CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Vereador Gabinete
ELISEU ANDRIN
Seu Amigo de Verdade!

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS.

O Vereador Eliseu Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

Indicação nº 025/2020

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA REAVALIADO A DECISÃO DE SUSPENDER O DIREITO DE RECEBER A INSALUBRIDADE DE PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME OS CONSIDERANDOS ABAIXO.

Considerando: O estado de fragilidade financeira das pessoas, estando diante de uma crise econômica grave ao enfrentamento do COVID – 19;

Considerando: Os inúmeros servidores clamando por uma informação a respeito da suspensão de receber a insalubridade como um direito adquirido;

Considerando: Que os servidores não estão exercendo suas atividades por uma decisão própria, e sim, porque foram obrigados a interrompê-las por uma decisão unilateral da Gestão Municipal, sem ser debatido e buscado uma alternativa que pudessem cumprir suas atividades profissionais sem prejuízos e com as devidas prevenções, evitando assim, o risco de contaminações conforme outros setores.

Considerando: Que é dever dos gestores públicos zelar e priorizar pelos direitos dos servidores;

Considerando: Que existe muitos servidores públicos municipais e suas famílias sendo afetados com a redução de salários;

Considerando: Que não houve um aviso prévio para que os referidos servidores pudessem se organizar financeiramente;

Considerando: Que devido ao estado de calamidade em todo país, as leis foram flexibilizadas para atender os direitos de todas as pessoas, inclusive dos servidores públicos;

Considerando: Que há justificativa para o pagamento dos benefícios aos servidores, durante a pandemia, através dos decretos de estado de calamidades devido ao COVID – 19, uma vez que os servidores não se negaram a cumprir suas obrigações profissionais;

Considerando: Que o Município recebeu ajuda financeira do Governo Federal para cobrir a queda de arrecadação em razão da pandemia do COVID – 19, como é de conhecimento de todos amplamente divulgado nos meios de comunicação, em torno de 3 milhões de reais até o momento;

Considerando: Que o Município ainda tem recebido aportes financeiros de outros poderes, como: Poder Legislativo de Butiá, Poder Judiciário e Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando: Que segundo as recentes orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, a pandemia do coronavírus está causando um grande impacto emocional e psicológico nas pessoas, porque além de ficarem em casa, a pressão, a ansiedade e principalmente o medo do desemprego e a perda de seus benefícios reflete diretamente no sustento de suas famílias e as incertezas do futuro;

INDICA QUE SEJA REAVALIADO A DECISÃO DE SUSPENDER O DIREITO DE RECEBER A INSALUBRIDADE, DE PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2020.

Vereador Eliseu Andrin
Solidariedade 77